



**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 026/2014**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2015, reuniu-se novamente a subcomissão constituída pela Portaria n.º 002/2015, conforme disposto nos arts. 1º e 3º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal n.º 794/2013, Decreto Municipal n.º 289/2015, para, na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo n.º 53243924/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Habitação – SMHAB, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no Residencial Mundo Novo III, Município de Goiânia – GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Iniciados os trabalhos, a subcomissão procedeu à análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas que se habilitaram para a presente licitação, sendo: 1 – SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.264.171,96 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos); 2 – CRB CONSTRUTORA – EIRELI., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.236.840,75 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos); 3 – METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.406.040,65 (um milhão, quatrocentos e seis mil, quarenta reais e sessenta e cinco centavos); 4 – FÊNIX AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.265.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil reais); 5 – JOSÉ MARIA DE MACEDO & CIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 1.187.584,02 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Após a análise das propostas apresentadas, a subcomissão, estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 – Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência, sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **JOSÉ MARIA DE MACEDO & CIA LTDA. que ofertou proposta no valor global de R\$ 1.187.584,02 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dois centavos)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a subcomissão encerra os trabalhos com a



lavatura desta ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por seus membros e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados, e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei, ficando os autos, desde já, com vista franqueada aos interessados.

Eleuná Milhomem Jacobina
Membro

Fernanda Silva Martins
Membro

Rodrigo Borges dos Santos
Membro

Gilza Azevedo
Membro